



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 3.339, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação-CAE”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação, os membros a seguir nominados:

II – Representantes dentre as Entidades Docentes:

Titular: Delnara Pereira Joaquim Jandrey em substituição a senhora **Angela Maria Marim de Oliveira;**

Suplente: Cleonice Schlieck em substituição a senhora **Luciene Rodrigues Ferreira Parreira.**

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Suplente: Valdemir Alves da Silva em substituição a **Vanda Estefânea Skrzypczak.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 07 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal